



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.597, DE 10 DE MARÇO DE 2009

**Dá denominação a logradouro público de
“OROZIMBO FAJARDO ROCHA”.**

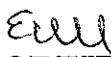
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Senhora Chefe do Executivo autorizada a dar o nome de “Orozimbo Fajardo Rocha” a uma das ruas existentes em nossa cidade.

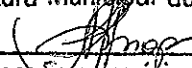
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno - MG, paço da municipalidade em 10 de março de 2009.


EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 10 / 03 / 09, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.


Ass. Funcionário Responsável
CPF: 076.795.916-79